Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: 4001230-09.2013.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução
Requerente: AM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE

BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA

Executado: Luciano Samuel da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação da exequente de que o valor levantado satisfaz a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, julgo extinto este processo.

Do valor depositado à fl. 77, descontando-se a quantia já levantada pela exequente (R\$ 4.175,13), expeça-se mandado em favor da Fazenda Pública Municipal de São Carlos na quantia de R\$ 298,41. O restante, levanta-se em favor do executado.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 02 de fevereiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA